



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
 - ☒ Finanças e Orçamento
 - ☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Tecnologia e Meio Ambiente
 - ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - ☐ Saúde e Assistência Social
 - ☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - ☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - ☒ Vereadores
 - ☒ Procuradoria Jurídica
- Data: 26/11/19 _____

EMENDA IMPOSITIVA Nº 199/2019

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 199 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4281/2019

Data: 20/11/2019 - Horário: 18:04



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Aquisição de veículo adaptado para o resgate de animais em situação de rua no município de Pindamonhangaba	R\$ 27.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 27.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2019.

Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir nas ações voltadas ao resgate de animais em situação de rua no âmbito do município de Pindamonhangaba. Esse veículo deverá ficar no CEPATAS e atender as chamadas realizadas pela população em ocorrências com animais em situação de vulnerabilidade.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **RS 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** para aquisição de um veículo adaptado para o resgate de animais em situação de rua o município de Pindamonhangaba.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.